

PROJETO DE LEI N. 2.085, DE 1963

Dispõe sobre criação de Posto de Mecanização Agrícola em Guararapes.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É criado um Posto de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, em Guararapes.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Posto ora criado consignará os recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os guararapenses vem aguardando há longo tempo do Poder Público, a medida em apreço.

Guararapes, que surgiu do pequeno núcleo humano denominado Frutal, fundado a 8 de dezembro de 1928, sob a invocação da Inaculada Conceição, foi elevado a município pela Lei n. 2833, de 5 de janeiro de 1937.

E' de cerca de 30.000 almas sua população, sendo 68% na zona rural.

A economia baseia-se na agricultura e pecuária, destacando-se da produção agrícola o algodão, café, arroz, milho e amendoim.

A criação de um Posto de Mecanização Agrícola em Guararapes será fator de incremento à produção e desenvolvimento da agricultura, com o natural aprimoramento da mão de obra.

Esse o sentido da presente medida, que espero merecerá o beneplácito do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1963.

a) José Gardia

PROJETO DE LEI N. 2.086, DE 1963

Dispõe sobre a existência de berçários nas repartições estaduais da Capital.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Nas repartições públicas, estaduais, sediadas na Capital, o Estado manterá berçários destinados aos filhos das funcionárias.

Artigo 2.º — Caberá à Secretaria da Saúde designar os funcionários necessários a cada um dos berçários, de acordo com o número de crianças a serem assistidas.

Artigo 3.º — A criação de berçários em cada uma das repartições será feita mediante requerimento do diretor geral, comprovando que o número de mães, em fase de amamentação, exige essa providência.

Artigo 4.º — Os berçários das repartições públicas serão destinadas a crianças de 3 meses aos 2 anos e seus serviços serão gratuitos.

Artigo 5.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a aprovação da presente lei, consignará dotações próprias para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1963.

a) Alfredo Ignácio Trindade

Justificativa

A existência de berçários nas fábricas e firmas comerciais de grande número de empregados, é uma legítima conquista dos nossos trabalhadores. A existência de berçários em repartições públicas, também se impõe pelos mesmos motivos que justificam os existentes em indústrias ou empresas comerciais, de maneira que se torna dispensável alongar-nos em justificar este projeto. Diremos, porém, que só o fato de evitar que funcionárias deixem o trabalho para cumprir seus deveres de mãe, seria suficiente para dar o melhor e mais positivo endosso a esta proposição.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Sabia, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSE SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o bairro do Ipiranga tem sido vítima ultimamente de uma série de assaltos. Veja V. Exa. que o trabalho lá é por etapa. Os prédios comerciais da Estrada do Vergueiro ns. 6195, 6199, 6412 e 6424 foram assaltados nos últimos dias.

O interessante é que S. Exa. esteve aqui na semana passada e falou do maravilhoso policiamento. Entretanto, o que se observa é que os assaltos, os arrombamentos, os roubos, já não são feitos isoladamente. Os ladrões, ladrões, agem por empreitada. "Vamos empreitar a Rua Vergueiro, do 6195 até o 6224". Esta a dura realidade. A cidade se encontra desprotegida. Se não houver uma providência não sei o que será deste povo. Ai está a prova: em dois dias, 4 assaltos a prédios comerciais, na estrada ou rua do Vergueiro 6195 a 6424.

Urge uma providência do Sr. Secretário da Segurança Pública, que aqui dissera, na tribuna, que o policiamento preventivo estava sendo feito com rigor e que, na realidade, o que se comprova é que não existe policiamento preventivo. Porque se houvesse, esses arrombamentos, esses assaltos me parece que não teriam acontecido. E' a hora de a Secretaria da Segurança Pública tomar as providências para que não continue esse descabido. Do contrário, teremos uma cidade numa completa balbúrbia, sem o mínimo obstáculo aos assaltantes, que estão agindo por empreitada. Em dois dias 4 casas comerciais no mesmo local foram alvo dos meliantes, sem uma punição, nem trabalho preventivo da polícia. Cabe ao Sr. Secretário da Segurança Pública, que disse nesta casa que a polícia estava cumprindo com seu dever, que organize o setor a si afeto e não permita que esta cidade venha a se encontrar completamente desprovida de policiamento preventivo.

O SR. AVALONE JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa os seguintes requerimentos: (Lê) "Requerio, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações pelo 49.º aniversário da Sociedade Esportiva Palmeiras, dando-se-lhe ciência da deliberação desta Casa.

Justificativa

A Sociedade Esportiva Palmeiras, fundada a 26 de agosto de 1914, é uma força viva em São Paulo, esportiva e socialmente, marcada por lutas e glórias no cenário do desporto do Brasil e do mundo, e está intimamente ligada aos grandes acontecimentos do setor esportivo, em nossa terra e fora dela, forjando atletas em quase todas as modalidades.

Transcorrendo hoje o 49.º aniversário de suas realizações, esta Casa não poderia silenciar, nem deixar de endereçar ao Presidente Delfino Fachina um voto de congratulações, extensivo a toda a família palmeirense."

(Lê) "Requeremos, na forma regimental, seja consignado um voto de congratulações pelo 2.º aniversário do programa "Revista do Interior", essencialmente municipalista, que vem prestando serviços a toda a hinterlândia, sob a direção do Sr. Jurandir Correia de Queiroz.

Justificativa

Autêntica trincheira dos interesses municipalistas, a "Revista do Interior", vem atraindo para a imagem do Canal 2 personalidades interioranas, objetivando a valorização do homem do município.

A Assembleia Legislativa, integrada na sua maior parte por parlamentares originados do interior, não poderá silenciar no instante em que uma das forças vivas da projeção interiorana atinge mais uma etapa. Assim, achamos de justiça consignar na ata dos trabalhos de hoje um voto de congratulações, através de Jurandir Correia de Queiroz aquele programa municipalista."

O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, Estamos a oito dias da greve dos cartórios, 2 de setembro se aproxima sem que se tenha dado uma solução para o grave problema. A classe persiste unida. Reuniões se sucedem em várias Comarcas. O ânimo de todos é o melhor possível. Todos estão certos da vitória final das justas aspirações. A imprensa interiorana está dando cobertura, quase que total, às reivindicações dos cartórios e todos estranham a atitude dos poderes constituídos ligados ao Executivo Bandeirante, não procurando, ou pelo menos, não demonstrando estarem a cata de uma solução, mas apenas, emitindo pontos de vista contrários à pretensão dos cartórios. Felizmente, muitos magistrados estão ao lado da oficialização e não seria demais lembrar, por sua justiça e oportunidade, a ponderação do ilustre Magistrado dr. Dácio de Arruda Campos, manifestando-se a favor da medida.

Vamos reler alguns trechos de uma entrevista dada pelo respeitado juiz, a respeito do assunto: antes, porém, desejamos mais uma vez, alertar os nobres pares sobre a responsabilidade que temos no episódio e as suas graves implicações na vida judiciária do Estado. O mês de agosto está a findar-se sem que se tenha votado o projeto. E' preciso que este Parlamento cumpra o seu dever e dê o seu pronunciamento a respeito do assunto. Tome uma posição. Assuma a responsabilidade histórica de votar a matéria. O nosso silêncio não pode ser recebido como altanaria. E' preciso que os representantes do povo, falem através do voto. Isso é urgente.

Eis, Srs., o que pensa um dos Juizes a respeito da oficialização:

"A meu ver, essa questão está sendo debatida sem motivos. Os cartórios já deviam estar oficializados há muito tempo. E' um absurdo que se discuta a conveniência ou inconveniência dessa medida, cuja necessidade salta à vista. Tudo acontece porque criamos uma casta de escrivães-tabeliães e agora estamos sentindo dificuldade em nos livrar dela. Há então, nessa casta, um grupo de "grandes" escrivães-tabeliães que já ultrapassou todos os limites do bom senso e precisa ser tratado agora de uma forma que seus integrantes possam entender. Esses não são como os "pequenos" que poluíam por aí. São poderosos, têm força política, empolgam o Executivo, dominam o Legislativo e paralam o Judiciário. O que fazem, à sombra da Justiça, e como agentes da Justiça, é revoltante. Chegam ao ponto de ferir a própria Justiça, estorvando-a, prejudicando-a".

O ônus da oficialização

"As serventias, atualmente, não dão renda suficiente para o pagamento de todos os empregados? Pois será a mesma coisa no futuro. O que é preciso observar é que, quando os grandes escrivães-tabeliães aludem à renda provável dos cartórios oficializados, baseiam seus cálculos no regimento e esquecem o que tiram por fora e que o público já se habituou a pagar. Basta uma adaptação do regimento à realidade e a renda do Tesouro igualará a atual que dá para o pagamento de tudo e ainda enriquece algumas centenas de poderosos".

Questão moral

"A questão não é técnica mas simplesmente moral. Essa parte é a mais importante, a única que levo em consideração, e que a oficialização resolve em definitivo. E' preciso que se acabe a influência dos "grandes" escrivães-tabeliães junto aos poderes públicos, essa influência que é feita em favor de alguns e contra os interesses da Justiça e da coletividade. Os inconvenientes da burocratização constituem uma migalha em relação à vantagem do deslocamento da questão, abandonando-se o mesquinho interesse dos indivíduos para que se tenha em conta o interesse público. Tenho estudado o assunto com cuidado, conheço o regime vigente na Europa porque onde estive tratei de ver como ali se procedia. Nos anais da própria Assembleia constam trabalhos que publiquei em 1943 sobre o notariado e as escrivancias em geral nos Estados Unidos. Em nação alguma ocorre essa interferência sub-reptícia e insidiosa de interessados na ação dos poderes públicos. Posso afirmar que em nenhum lugar se age como aqui. Em consequência, aqui as coisas mais sagradas são contaminadas. Lembrem-se aqueles dois deputados que anunciaram que se retiravam do plenário para não votar em causa própria e que a ele retornaram, quase correndo, porque uma causa de escrivães-tabeliães estava correndo perigo".

E finalizando:

"Publique a entrevista e ponha um subtítulo: a oficialização é um imperativo de decência administrativa. Fica mais incisivo e mais verdadeiro".

O SR. OLAVO HOURNEAUX DE MOURA — (Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, nobres Srs. deputados, tantas vezes temos ocupado esta tribuna na defesa das justas reivindicações dos trabalhadores, mormente dos ferroviários estaduais, que já sentimos, agora, e por uma vez mais, a quase inutilidade do nosso apelo. Nada tem valido o nosso esforço face ao desinteresse e à indiferença do Chefe do Executivo. Nada tem adiantado o nosso empenho na promoção e defesa das mais humanas e justas causas do homem que luta, diuturnamente, ao longo das ferrovias do nosso Estado, nas rodovias e tubulações de esgotos, no cumprimento do seu dever. E' totalmente desconhecida a sua labuta e ignoradas as suas mais prementes necessidades. Ninguém toma ciência das suas inúmeras e inenarráveis dificuldades e muito menos consciência da desesperadora situação em que hoje vivem.

Os lres dos ferroviários, neste instante, somando-se, também, nos muitos outros dos servidores do DER e do DAE, vivem da angústia e da amargura, que a desesperança e o desencanto lhes impõe. Não há mais alegria e nem contentamento e até os sorrisos das crianças, menos franco e espontâneo, espelham anseios e preocupações. As esposas, eternas sacrificadas, taciturnas e melancólicas, simbolizam a descrença na justiça dos homens do Governo. No entanto, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, tudo isto é ignorado, numa flagrante e criminosa indiferença. O cortejo dos insatisfeitos já causa apreensões, embora pacificamente continue a percorrer caminhos tortuosos e difíceis, mas que poderá conduzir a uma solução equânime e equitativa. A solução extrema da greve poderá vir, se necessário se torne, considerando a desatenção e o desapreço aos justos reclamos. E' isto que desejamos evitar, de todo coração, a fim de não complicarmos mais a vida, já tão agitada e infelicitada, deste Estado e deste povo.

As reivindicações são rigorosamente cabíveis e, portanto, não mais deverão ser procrastinadas, mas, de imediato, satisfeitas. O que pedem eles, respectivamente, é: a) aumento de Cr\$ 8.000,00 a partir de 1.º de setembro, bem como pagamento das parcelas de Cr\$ 4.000,00, em atraso, desde o mês de maio p.p.; b) pagamento do aumento do salário-família, inclusive esposa, com vigência a partir de maio p.p.; c) pagamento do 13.º mês aos aposentados e pensionistas das ferrovias estaduais; d) nomeação da Comissão de Reestruturação e Padronização dos Quadros do Pessoal das Ferrovias do Estado; e) enquadramento de todos os ferroviários nas funções efetivamente exercidas; f) preenchimento das vagas ocorridas desde 1960; g) pagamento da revisão da reestruturação de novembro de 1961; pagamento aos servidores do DAE e DER do abono de emergência de Cr\$ 10.000,00 a partir de julho p.p. e reestruturação dos quadros de pessoal.

E não se diga, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, que isto seja absurdo ou até mesmo inovação, mas, tão-somente, cumprimento de partes do acordo anteriormente feito pelo Governo e até hoje ignorado e não cumprido.

Finalmente, sem que este nosso apelo seja tomado como crítica e mais uma manifestação oposicionista ao Governo, lembramos ao Sr. Chefe do Executivo que, se realmente a "meta é o homem", aí está a oportunidade de prová-lo.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — V. Exa. pode verificar desde logo que neste Plenário só existem 16 deputados, com V. Exa. 17. Não há número legal. Peço uma verificação de presença.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, já numa sessão anterior eu já me manifestar a respeito não só dos incidentes que tiveram lugar nesta Casa, em prejuízo do bom andamento dos trabalhos legislativos, como principalmente fazer um apelo aos Srs. deputados para que permitam aqueles que querem trabalhar que trabalhem, cumprindo assim a tarefa que lhes foi confiada quando lhes foi entregue um mandato popular.

Faço um apelo ao deputado Murillo Sousa Reis, um apelo sincero, para que S. Exa. desista do pedido de verificação de presença, porque do contrário, eu asseguro a esta Assembleia Legislativa: a partir de amanhã a Assembleia Legislativa de São Paulo não vai trabalhar mais. Eu irei à tribuna diariamente obstruir toda a Ordem do Dia, obstruir tudo o que seja possível dentro desta Casa, nem que seja preciso permanecer nesta tribuna horas a fio porque não se justifica que nós, que estamos aqui para trabalhar, ainda que seja preceito regimental, eu bem sei, reconheço que é um direito do deputado Murillo Sousa Reis, mas, se ficarmos aqui com pequenas questões de ordem pessoal, aqueles que querem trabalhar, entre os quais o deputado Murillo Sousa Reis, que se encontra aqui no Plenário, nós não temos condições. Há dias que insisto em poder falar aqui, através da tribuna da Assembleia Legislativa, para abordar problemas da Administração Pública e não consigo porque não há "quorum" e alguns deputados reiteram pedidos de verificações de presença. E, Sr. Presidente, insisto: a partir de amanhã a Assembleia Legislativa não trabalhará mais.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, o nobre deputado Paulo Planet Buarque tem muita razão. Estou de pleno acordo com S. Exa. Mas a verificação de presença é regimental. Se S. Exa. verificar o artigo 128 do Regimento Interno, parágrafo 3.º, vai ver que a Assembleia não pode funcionar com menos de um terço no plenário. Agora, S. Exa. deve fazer o apelo não à minha pessoa, que pediu a verificação de presença, mas, aos deputados da situação, que devem comparecer aqui, como eu compareço todo dia e como comparece o nobre deputado Paulo Planet Buarque. S. Exa. não deve fazer o apelo a mim, que apenas estou me valendo do Regimento Interno; deve endereçar o apelo aos deputados da situação, para que também aqui compareçam a fim de dar número para os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. Secretários vão proceder à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Murillo Sousa Reis.

E' feita a chamada.

— (Durante a verificação de presença, assume a Presidência o Sr. Cirio Albuquerque.)

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 35 Srs. deputados. Não há "quorum" para o prosseguimento da presente sessão.

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária das 17 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.